



ESTADO DA PARAIBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
"Casa de Félix Araújo"  
GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, <u>16/12/2020</u>	<u>DESPACHO</u>	
		Aprovado na Sessão de _____ / _____ /2020	Presidente
Nº <u>240</u> /2020	Secretário Adiado para próxima Sessão Em, _____ / _____ / _____ Presidente	Presidente	1º Secretário
		<b>EMENTA:</b> Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Romero Rodrigues e ao Secretário Municipal de Educação, Dr. Rodolfo Gaudêncio Bezerra providências URGENTES para efetivar o pagamento do 14º (Décimo Quarto) Salário dos profissionais da Educação que elevaram no ano escolar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, conforme determina a Lei Complementar nº 072, de 10 de abri de 2013.	

Senhora Presidente,

Considerando que, a Lei Complementar nº 072, de 10 de abri de 2013 determina o pagamento do 14º (Décimo Quarto) Salário dos profissionais da Educação que elevaram no ano escolar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, entretanto, esse direito nunca foi reconhecido pela Prefeitura de Campina Grande, segundo informações colhidas com os próprios profissionais da Educação;

Considerando que esse tratamento desrespeitoso com os profissionais da Educação é profundamente injusto. Além disso, tal comportamento por parte do governo municipal só serve para desestimular os educadores, os quais são os verdadeiros responsáveis pela elevação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB no município, uma vez que esses avanços foram conquistados com o devotamento e o investimento dos próprios profissionais.

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que faça veemente apelo ao Exmo. Senhor Prefeito Romero Rodrigues e ao Secretário Municipal de Educação, Dr. Rodolfo Gaudêncio Bezerra para que adotem providências URGENTES para efetivar o pagamento do 14º (Décimo Quarto) Salário dos profissionais da Educação que elevaram no ano escolar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, conforme determina a Lei Complementar nº 072, de 10 de abri de 2013.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 16 de dezembro de 2020.

OLÍMPIO OLIVEIRA  
Vereador de campina Grande

